



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS

Aos Vinte e Seis Dias do Mês de Maio do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Cinco, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Antonio Cesar Vidal, Osvaldo Benedito Camargo, Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro e Anor Pedroso Joslin.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, tendo início com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade.

Do Expediente do Dia lido pelo Sr. Secretário constou o seguinte: Balancete Financeiro da Câmara Municipal da Lapa, referente ao mês de abril. Cópia de Discurso do Deputado Max Rosenmann. Ofício Circular nº 001/95, da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho. Ofício da Câmara Municipal de Leópolis, comunicando a nova Mesa. Ofício da Câmara Júnior solicitando as dependências desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 13/95 , que institui o Regime de Adiantamento.

Havendo sobre a Mesa Emendas Modificativa e Aditiva, de autoria do Vereador João Renato, ao ante-projeto de Lei nº 13/95, foi inicialmente colocada em discussão a Emenda Modificativa.

Ninguém querendo fazer uso da palavra foi a mesma colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Em seguida foi colocada em discussão a Emenda Aditiva.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz, disse nada ter contra a emenda proposta, mas como está redigida, observando o artigo 10, nada tem com referência a extratos bancários, tem a impressão de que ficaria melhor, em termos de redação ser acrescida apenas as palavras “extratos bancários” e eliminar o “conforme artigo dez”.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a emenda colocada em votação sendo aprovada por sete votos contra um.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 13/95, que institui o Regime de Adiantamento, com as emendas.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz disse que o Prefeito Municipal vem tentado colocar esse Regime de adiantamento como lei, sendo rejeitado por dois anos. O que mais assusta é a reforma administrativa, não adianta trocar de nome, tirar departamento e pôr secretaria, quando o Sr. Prefeito tentou fazer uma reforma administrativa, deveria ter dado à Secretaria a personalidade jurídica que deveriam ter, não se concebe em pleno século XX que o Secretário da Prefeitura não tenha autonomia de requisitar verbas, tem que ter ordem de pessoas as vezes fora da realidade de sua secretaria, se escolheu seus secretários deveria ser porque essas pessoas tinham a sua confiança . Seria mais útil o Prefeito dar a cada secretario seu próprio orçamento, como é feito na esfera Estadual, Federal e em qualquer outra Prefeitura. Esse Adiantamento vai causar mais burocracia, vamos acabar tendo carro rodando a serviço do Regime de Adiantamento, logo o Sr. Prefeito vai querer contratar mais gente, tudo



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata Número Dois Mil Trezentos e Sessenta e Dois Fl.02

para poder dar andamento a essa Regime de Adiantamento. Outro cuidado que deve-se ter, é que as pessoas terão em suas mãos cheques de contas conjuntas com a Prefeitura, se não tiverem um bom controle, poderão dar cheques, às vezes até sem provimento de fundos, arrolando o nome da Prefeitura em situações vexatórias. Não acha ser necessário isso, basta colocar em prática a reforma administrativa, que assim que foi aprovada foi alterada com várias emendas, provando que as pessoas que a fizeram não tinham conhecimento da realidade do Município e muito menos da estrutura da Prefeitura Municipal. Seu voto será contrário por considerar este projeto inócuo, sem utilidade e que vai gerar despesas dentro da Prefeitura.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa, disse que continua coerente com o ponto de vista que teve da outra vez que foi apreciado projeto semelhante. Acha que o interesse não seria tanto a agilização da administração, tem pessoas que aproveitarão a aprovação desta Lei para isso, não se pode generalizar, mas tem medo que apareçam pessoas que usem esta verba para fazerem média política. Um exemplo da rigorosidade com que o Tribunal de Contas está analisando contas públicas, é que chegou neste final de mês ao Hospital São Sebastião, contas que haviam sido mandadas em outubro de 94, nada tinha de ilegal, mas quando um paciente que morava em outra cidade recebia alta, já sabia-se o valor da passagem da Lapa para Curitiba, era telefonado para saber o valor da passagem de Curitiba para a outra cidade e era dado o dinheiro para ele, mandaram de volta essas contas porque não tinha cópia das passagens do ônibus, justificou dizendo do absurdo que seria mandar um funcionário à Curitiba para comprar a passagem para o paciente quando ele mesmo poderia fazer isso. Até certo ponto dá razão a essa rigorosidade, pois acabaram achando uma solução para esse problema, hoje pede para alguém da Secretaria Regional de Saúde, em Curitiba, comprar a passagem e deixa a disposição do paciente, ficando com a fotocópia para poderem prestar as contas. Precisa-se de muito cuidado, porque quem não tem experiência em usar dinheiro público, pode incorrer em grave erro administrativo, se alguém pensa em fazer politicagem com esse dinheiro, pode esquecer, porque o Tribunal de Contas está em cima, essas pessoas terão que ter muito cuidado para não colocar o Sr. Prefeito em situação constrangedora, pede aos vereadores da situação que alertem o Prefeito quanto a isso.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que como já foi lembrado, projeto semelhante já deu entrada nesta Casa por duas vezes não obtendo a aprovação desta Casa e nas duas votações este Vereador votou favorável e não será diferente desta vez. Com relação às emendas que apresentou, embora sendo vereador da situação, está modificando o teor do projeto original oriundo do Executivo Municipal, que desta vez está mais abrangente. Este Vereador juntamente com o Vereador Cesar Vidal, líder de bloco nesta Casa, e com o Vereador Ivo Cabrini, presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, estiveram presente no Tribunal de Contas, onde foram recebidos pelo Dr. Nestor Elias Sanglart, um dos responsáveis pelo Departamento Técnico e Jurídico daquele Tribunal, que tem por objetivo auxiliar os Vereadores prestando todo o assessoramento as normas legislativas e principalmente ao controle externo da administração pública municipal no âmbito do Executivo, estiveram ainda no DCM, conversando com a Drª Lilian, onde também foram muito bem recebidos, e este projeto recebeu até certo ponto, elogios pela sua simplicidade, e principalmente pela





Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata Número Dois Mil Trezentos e Sessenta e Dois Fl.03

coerência, e ficaram abismados de não existir hoje na Prefeitura Municipal nenhum montante em dinheiro à disposição dos secretários municipais. Se for necessário fazer uma viagem à Curitiba com qualquer veículo , e acontecer qualquer avaria neste, tem-se que fazer o serviço de conserto fiado ou até mesmo solicitar outro veículo para socorrer, o que sai muito mais caro. Gostaria de fazer um cotejo entre o original e as emendas que apresentou, procurando explicar o por quê destas emendas, no art. 6º do original, todos sabem que os Secretários Municipais tem suas responsabilidades, pois são responsáveis por uma pasta, o mesmo não acontece com os assessores, que são ligados diretamente ao chefe do Executivo, eles teriam um montante e quem seria o responsável, este vereador excluiu os assessores na parte da responsabilidade, atendendo desta forma o interesse do Executivo Municipal, e acrescentando uma maneira de termos um controle externo mais fácil; no art. 9º faz-se uma correção, mudando as repartições por responsáveis, apenas uma emenda técnica legislativa; no art. 10 é que tinha uma preocupação política e que visitando o Tribunal de Contas, em conversa com o Dr. Nestor Elias Sanglart, onde gostaria de deixar registrado os agradecimentos pela dedicação que demonstrou ao atender estes Vereadores, recebeu a sugestão da emenda que apresentou. Como estava anteriormente redigido os Secretários Municipais, desta e das outras administrações que virão, poderiam pegar até, em valores de hoje, mil reais, colocar em suas contas correntes fazendo saldo médio, comprando fiado para pagar depois. Não tem cabimento os Secretários Municipais terem um montante grande de dinheiro em seu poder, o que eles precisam é ter acesso imediato ao dinheiro, é essa a intenção da lei, então este Vereador mudou a redação, ficando da seguinte forma: "autorizada, a despesa será empenhada e paga com cheque nominal a favor do responsável indicado no ofício requisitório, devendo o detentor do adiantamento realizar a movimentação dos recursos, via bancária, com abertura de conta corrente em nome de Prefeitura Municipal/nome do responsável pelo adiantamento". Mais importante ainda, no artigo 19, onde diz das prestações de contas, acrescenta mais um item, o extrato bancário, conforme pede o artigo 10, isso para que o próprio Tribunal de Contas quando for examinar as contas, possa cotejar notas fiscais, principalmente datas, com o cheque do pagamento, impedindo desta forma que certas pessoas possam usar do dinheiro público indevidamente. Sabe que vai burocratizar um pouco mais esta Lei, mas devem ser precavidos. Quanto ao caso que mencionou sobre a avaria de um carro em viagem, aí entra o parágrafo único do artigo 10, o único pagamento que poderá ser efetuado em dinheiro serão as despesas fora do Município. O art. 16 é simplesmente uma correção, inclusive a pedido do Assessor de Planejamento do Sr. Prefeito, onde mencionava destituição e o correto é restituição. Então para não incorrerem naquilo que quase todas as administrações fazem, burlando a Lei 4320, comprando fiado e empenhando depois, principalmente despesas pequenas, é que o Sr. Prefeito apresenta esta Lei e este Vereador entendendo que é obrigação corrigir aquilo que seja de interesse e conhecimento , assim o fez. Seu voto será favorável ao projeto para que se tenha uma agilidade maior na administração pública principalmente no que tange a pequenas despesas.

X

Com a palavra o Vereador Darcy disse que o Vereador João Renato mencionou consertos de carros, mas a Prefeitura praticamente não tem veículos próprios que viajam, a maior parte são veículos contratados , espera que não seja usado este dinheiro para consertos de veículos contratados , mesmo caminhões do Município são poucos.



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Ata Número Dois Mil Trezentos e Sessenta e Dois Fl.04

Com a palavra o Vereador João Renato disse que quando referiu-se a consertos de veículos da Prefeitura, não podem esquecer que tem nove motoniveladora, pá carregadeiras, retroescavadeiras, veículos dentro da secretaria de Obras e Urbanismo, caminhões, kombi, fusca a serviço do departamento de estradas rurais, tem diversos ônibus dentro da Secretaria de Educação e outros que não se lembra no momento, se referiu a estes veículos, caso contrario não teria cabimento contratar serviços de terceiros se o principal objetivo era a economia com a manutenção destes veículos.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o ante-projeto de lei nº 13/95 colocado em votação, juntamente com as emendas, sendo aprovado com o Voto de Minerva do Sr. Presidente por cinco votos contra quatro.

Em 1^a discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 08/95, que referenda decreto nº 3554, que denomina Escola Rural Municipal Olavina de Paula Rocha Hammerschmidt, a construída na comunidade do Faxinal dos Pretos.

Ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto colocado em votação nominal e secreta, sendo aprovado por seis votos a três. Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo B. Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Esgotada a Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores: Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando ao Sr. Prefeito Municipal a inclusão no Plano de Calçamento das ruas Barão dos Campos Gerais e Desembargador Antonio de Paula; Solicitando a colocação de placas indicativas de preferencial nas esquinas que cruzam as Ruas Francisco Braga, Senador Major Diniz Feijó e Duca Lacerda com a Rua 13 de Maio. Do Vereador José Luiz de Castro, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção no serviço de iluminação pública de Mariental; e solicitando a inserção em ata de voto de agradecimento a Sr.^a Maria Lúcia Kuss pelo excelente trabalho prestado nesta Casa.

Como nenhum Vereador quis destacar qualquer requerimento, foram os mesmos deferidos ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa.

Passando-se ao Grande Expediente e como ninguém se inscreveu imediatamente passou-se às Explicações Pessoais.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que no decorrer desta semana recebeu nesta Casa a visita de líderes sindicais, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais , comunicando que entre os dias cinco e treze de junho prometem reunir-se mais de cem mil pequenos agricultores em Curitiba para fazer um manifesto sobre o agricultor, porque como todos sabem a política agrícola do País, principalmente no que tange a pequenos agricultores, está deixando muito a desejar, inclusive com fatos desesperadores, como podem ver em publicação na Gazeta do Povo, onde diz: chegou ao seu grau máximo com o suicídio de sete minis e pequenos produtores rurais , sendo três de Irati, dois de Rio Azul, um de Paulo Frontim e outro de Prudentópolis, todos minifundiários, na sua grande parte faxinalenses, sistema de produção em família. Fatos como esse não podem tomar conhecimento e ficar inertes. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, juntamente com a CUT, o MST, a CPT, o DERT, entre outros sindicatos estarão fazendo este movimento. Nesta visita esses líderes sindicais pediram a este Vereador que se manifestasse politicamente junto com seus deputados, usando sua



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata Número Dois Mil Trezentos e Sessenta e Um Fl.05

influência como Vereador, assim comunicou ao Deputado Nelson Justus e ao Deputado Max Rosenmann sobre esse movimento que se pretende fazer em defesa ao trabalhador rural, que muito tem sofrido com essa política agrícola e com o clima, devido as fortes chuvas exatamente no período de colheita, a safra caiu mais de setenta por cento e os trinta restantes são de péssima qualidade, sem condições de venda, é realmente um caos a situação agrícola no Paraná e este Vereador congratula e une-se ao movimento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Lapa.

Encerrando a Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes bem como a dos Senhores Vereadores, e convocou-os para a próxima Sessão do dia 02 de junho de 1.995, com a seguinte Ordem do Dia:

2^a discussão do ante-projeto de Lei nº 13/95 que institui o Regime de Adiantamento.

2^a discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/95, que referenda decreto nº 3554, que denomina Escola Rural Municipal Olavina de Paula Rocha Hammerschmidt, a construída na comunidade do Faxinal dos Pretos.

Para constar, eu, Sandra Glade lavrei a presente ata que após aprovada será por todos assinada.

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely from the members of the Municipal Chamber of Lapa, Paraná, who signed the act. The signatures are fluid and vary in style. Some are more legible than others. There are approximately six distinct signatures visible, though they overlap and connect to form a large, continuous loop-like shape.